



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 949 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 06 de Março de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro os preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus.

VALIDADE DA ATA: De 06/03/2017 à 05/03/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ sob nº. 02.966.816/0003-61

Rua Andorinha do Rio, 36 - CEP: 86706695 - Bairro: Pq Ind 3, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	7174	Recapagem de Pneu 900 x 20 radial Borrachudo	BR RUBBER	UN	24,00	340,00	8.160,00
Lote 001	3	7175	Recapagem de Pneu 1400 x 24	BR RUBBER	UN	8,00	1.030,00	8.240,00
Lote 001	5	7177	Recapagem de Pneu 23.1 x 30	BR RUBBER	UN	2,00	2.850,00	5.700,00
Lote 001	8	7180	Recapagem de Pneu 7.50 x 16	BR RUBBER	UN	2,00	265,00	530,00
TOTAL								22.630,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 11/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro os preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus.

VALIDADE DA ATA: De 06/03/2017 à 05/03/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 58.619.644/0001-42

Av. Dr. Pedro Bentivoglio Filho, 30 - CEP: 16902170 - Bairro: Distrito Industrial, Andradina/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7173	Recapagem de Pneu 1000 x 20 radial Borrachudo	RUZZI	UN	12,00	361,00	4.332,00
Lote 001	4	7176	Recapagem de Pneu 17.5 x 25	RUZZI	UN	8,00	1.295,00	10.360,00
Lote 001	6	7178	Recapagem de Pneu 14.9 x 26	RUZZI	UN	2,00	1.038,00	2.076,00
Lote 001	7	7179	Recapagem de Pneu 18.4 x 30	RUZZI	UN	2,00	1.490,00	2.980,00
TOTAL								19.748,00

DECRETO N.º 010/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º- Fica exonerada a pedido o (a) Sr. (a) **FABIANA APARECIDA MARQUES DUARTE**, portadora do RG nº 7.224.968-2 SSP/PR, do cargo de **PROFESSOR DE 1º OU 2º PADRÃO**, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme pedido protocolado em 06/03/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 06 de março de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

PORTARIA N.º 035/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3652-1 ALINE CRISTINA BONFIM	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3653-1 CRISTINA APDA ALVES DA CRUZ	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3655-1 EDINA DO C. G. DA SILVA	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3220-1 GISELIA C. DE F. SILVESTRE	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3691-1 GLORIA NOGUEIRA GOMES	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3396-1 INES APARECIDA DOS SANTOS	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3370-1 IRANI RIBEIRO FRAGOSO	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3656-1 JOCELIA BENTO PARRA	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3391-1 LENIRA ROSA DA SILVA	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3584-1 LILIAN G. L DOS SANTOS	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3589-1 LUCINEIA QUINTINO MENDES	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3486-1 MARCELO RIBEIRO	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3332-1 MARIA DE L. PEREIRA ALMEIDA	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3654-1 MARIA INEZ DA SILVA	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3692-1 MEIRI YUMI NOMURA	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3566-1 NELCI TRINDADE PEREIRA	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3209-1 NERVAL ALVES BARBOSA	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3582-1 ROBISON MARTINS COELHO	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3583-1 ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3564-1 SERGIO SILVESTRE GOBBO	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %
3585-1 WEVERTON TRINDADE	-----adicional de tempo de serviço -03/2017-----	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de março de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo**RESOLUÇÃO Nº001/2017**

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara e da outra providências

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, sanciona e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica estabelecido que a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara continuará ocorrendo às **Segunda-Feira**.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias continuarão ocorrendo semanalmente, com início às **20:00** (Vintes Horas).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de Março de 2017.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.